



Empreendedorismo







Individual: São aquelas que pertencem a um único proprietário, ou seja, uma pessoa apenas, este tem responsabilidade sobre todos os atos praticados na empresa, ou seja, a mesma responde sozinha por

todos os atos da entidade.





MEI: Micro Empreendedor Individual

É a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no **máximo até R\$ 81.000,00** por ano (ou 6.750 por **mês)** e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

No entanto, um projeto de lei em tramitação prevê um aumento no valor máximo para R\$ 144,9 mil por ano ou R\$ 12 mil por **mês**.

O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.



- Com um CNPJ para MEI, o Micro Empreendedor tem algumas vantagens:
- Pode emitir notas fiscais
- . Tem maiores facilidades para conseguir crédito e empréstimos bancários
- . É isento de impostos federais
- . Tem acesso a auxilio maternidade, doença, aposentaria e outros

Custos para ser um Micro Empreendedor Individual:

- Custos para ser um Micro Empreendedor Individual:
- Paga um valor fixo mensal baixo* para previdência social e ICMS/ISS
- Paga mensalmente 5% do Salário Mínimo (INSS) + ou R\$66,00 (Salário mínimo = R\$1.320,00).
- Se a atividade for tipo de indústria ou transporte de cargas pagará R\$1,00 de ICMS para o Estado mensalmente.
- Se a atividade for do tipo prestação de serviço ou transporte Municipal pagará mais R\$ 5,00 para o Município mensalmente.

- O MEI Microempreendedor Individual portanto é aquele que trabalha por conta própria, tem registro de pequeno empresário e exerce umas das mais de 400 modalidades de serviços, comércio ou indústria.
- A figura do MEI surgiu em 2008, com a <u>Lei nº128</u>, buscando formalizar trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica.
- Com a legislação em vigor desde 2009, milhões de pessoas já se formalizaram como microempreendedores individuais.
- Exemplo de roteiro: https://saladoempreendedor.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Tutoriais_Sala_do_Empreendedor_Formalizacao-1.pdf

- Entre os vários benefícios da formalização estão:
- . aposentadoria;
- auxílio doença;
- . auxílio maternidade;
- . facilidade na abertura de contas e obtenção de crédito;
- . emissão de notas fiscais;
- . redução do número de impostos.

• Para os profissionais que já têm um empreendimento consolidado como de conserto de roupas, chaveiro ou pedreiro, basta selecionar a ocupação correspondente. Já quem não tem uma atividade definida, mas deseja abrir o próprio negócio, deve considerar outras etapas antes de se formalizar como MEI. Um instrumento fundamental para isso é o Plano de Negócios, que auxilia a determinar vários aspectos de uma nova empresa, como a atividade principal e os serviços que serão oferecidos. É importante destacar que essa escolha é importante pois para cada tipo de ocupação há uma tributação diferenciada.

 A arrecadação dos impostos para microempreendedores individuais ocorre de forma unificada pelo regime do <u>Simples Nacional</u>, ficando isento dos impostos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

Imposto de Renda PF

```
até R$ 1.903,98 - Isento - R$ 0
de R$ 1.903,99 a R$ 2.826,65 - 7,5% - R$ 142,80
de R$ 2.826,66 a R$ 3.751,05 - 15% - R$ 354,80
de R$ 3.751,06 a R$ 4.664,68 - 22,5% - R$ 636,13
acima de R$ 4.664,68 - 27,5% - R$ 869,36...
Veja mais em https://economia.uol.com.br/imposto-derenda/noticias/redacao/2023/04/06/tabela-do-imposto-derenda-2023-veja-faixas-aliquotas-e-comocalcular.htm?cmpid=copiaecola
```

Imposto de Renda PJ

Quanto Um PJ paga de Imposto de Renda?

De maneira ampla, o valor do **imposto** Simples Nacional **PJ** é de 9,3% de taxas – sendo 6% do Simples (DARF única com **impostos**) e 3,3% do INSS. No Lucro Presumido, com um faturamento de até R\$ 187.500,00 por trimestre, os **impostos** são de 11,33% da parte federal mais o ISS, que pode variar de 2% a 5%

- PIS Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- COFINS Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
- Como regra, estão enquadradas neste regime as organizações que apuram o Imposto de Renda com base no Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado.
- O valor das alíquotas são: PIS: 0,65%; COFINS: 3%

- Para isso, o MEI deve ser formalizado e pagar mensalmente o Documento de Arrecadação Mensal do Simples Nacional (DAS).
 - O pagamento das taxas pode ser realizado virtualmente, agendado em débito automático e ainda parcelado – em caso, de atrasos. Vale destacar que anualmente o MEI também deve apresentar o DASN-Simei (Declaração Anual de Faturamento), informando o rendimento bruto obtido pela empresa no período.

Principais dúvidas sobre o Microempreendedor Individual - MEI

- Qualquer pessoa pode virar MEI?
- Com exceção de servidores, pensionistas, estrangeiros sem visto permanente e titulares de outras empresas, qualquer pessoa pode virar MEI (inclusive quem possui auxílio-família, auxílio doença aposentadoria por invalidez ou seguro desemprego).

Por que eu preciso me formalizar? Qual a importância de ser um profissional formalizado como microempreendedor individual?

 Com a formalização, os profissionais passam a contar com uma série de benefícios, direitos e garantias para o negócio, tal como: o pagamento simplificado de tributos sobre os produtos e serviços prestados; contribuição menor para a previdência; possibilidade de contratação; isenção de tributos federais; realização de empréstimos com taxa de juros reduzida e legalização das atividades desempenhadas.

- Posso ser MEI e ter um emprego de carteira assinada?
 Sim, não há restrições para o trabalho do MEI.
- Quais atividades podem ser enquadradas como MEI?
- Atualmente mais de 400 atividades são enquadradas dentro do regime de Microempreendedores Individuais no país, desde de artesãos, comerciantes, gesseiros, jardineiros, etc. No site do <u>Portal do</u> <u>Empreendedor</u>, você pode ter acesso à lista completa de ocupações autorizada
- (nota: profissional liberal n\u00e3o pode).

O MEI pode ter funcionários?

Sim. Todo microempreendedor individual pode ter um empregado contratado, com o pagamento de um salário mínimo da categoria. Para isso o MEI também deverá arcar com as despesas de contratação e dos direitos trabalhistas do funcionário como FGTS, INSS e 13º. Caso o MEI deseje ter um quadro maior de trabalhadores, deverá se desenquadrar e virar uma microempresa. Vale destacar que o MEI não pode contratar seu cônjuge.

O MEI tem direito à aposentadoria?

Sim. O benefício é válido tanto por idade (mulher aos 60 anos e homem aos 65 anos), tempo de contribuição (mínimo de 15 anos), invalidez, acidentes de trabalho ou morte. Em todos os casos, o valor é de um salário mínimo, tanto para o MEI quanto para a família (pensão por morte).

- Grávidas que são microempreendedoras individuais têm direito ao salário-maternidade?
- Sim.
- O MEI precisa emitir nota fiscal eletrônica?
- Não é obrigatório quando presta serviços para pessoas físicas. O microempreendedor deve apenas fornecer nota fiscal dos produtos ou serviços desempenhados para outras empresas. No entanto, se desejar emitir a nota fiscal eletrônica o MEI deverá possuir um Certificado Digital, inscrição estadual para emissão do documento e ainda utilizar algum emissor de NF-e.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUCIENE GALDINO RICARDO 05962966651

Nome do Empresário

LUCIENE GALDINO RICARDO

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

142954230 SESP PR 059.629.666-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 12/01/2016

Números de Registro

CNP) NIRE

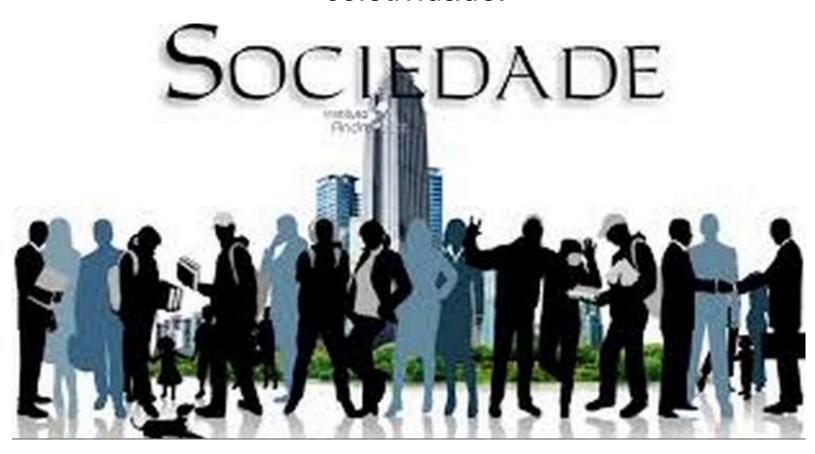
24.571.607/0001-90 41-8-0416501-1

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Grupo humano que habita em certo período de tempo e espaço, seguindo um padrão comum, coletividade.





Sociedade: São empresas que pertencem a mais de um proprietário, estes chamados de SÓCIOS, os mesmos têm responsabilidade limitada perante aos compromissos assumidos pela empresa, ou seja, todos os sócios têm responsabilidade por os atos praticados na empresa. Existem dois tipos de sociedade: Sociedade Anônima S.A. Sociedades de Responsabilidade Limitada LTDA





Sociedade LimiTaDA.: É o tipo de sociedade mais encontrada, neste tipo de empresa a responsabilidade dos sócios e limitada para com os compromissos que a empresa assume que podem ser obrigações, os direitos e deveres, conforme apontado em seu contrato social, ou seja, cada um responde conforme o seu percentual que possui na sociedade.



Sociedade Anônima: E o tipo de sociedade existente em grandes empresas onde o capital social da empresa e divido em inúmeras parcelas denominadas ações as quais são comercializadas em bolsas de valores, ou seja, pessoas normais compram ações da empresa com o objetivo de ter um rendimento e um crescimento sobre o valor investido.





Algumas características de uma sociedade anônima:

- ✓ Seu capital e dividido inúmeras parcelas denominadas ações;
- ✓ O número de seus sócios deverá ser maior a dois, caso contrário será considerada uma sociedade limitada;
- ✓ Seu nome e procedido da sigla **S A** que significa Sociedade Anônima
- ✓ As ações podem ser distribuídas entre os seus sócios, ou vão para leilões ou pregões nas bolsas de valores;



Algumas características de uma sociedade anônima:

✓O sócio majoritário possui 50 % mais 1 ação este ao contrário do restante tem responsabilidade limita sobre os compromissos da empresa. Isto não quer dizer que o restante não tenha responsabilidade, apenas eles não vão ganhar em cima de seus investimentos, em caso de falência da empresa.









Crupo Roxo







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01.234.567/8910-11 MATRIZ	COMPROVANTE	CADASTRAL			25/02/2014	
NOME EMPRESARIAL LÓTUS PHARMACOS I	NDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMI LÓTUS	ENTO (NOME DE FANTASIA)					
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍI	MICOS DIVERSOS				
	S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PE		PESSOAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 206-2 SOCIEDADE EM	NATUREZA JURÍDICA PRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA DAS MARGARIDAS		NÚMERO 100	COMPLEMENTO FUNDOS			
CEP 09.894-070	BAIRRO/DISTRITO DAS FLORES	MUNICÍPIO JARDINS				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		



Razão Social de Empresas:

INDÚSTRIA DE MÓVEIS BARTIRA LTDA



SS COM. DE COSMÉTICOS E PROD. DE HIG. PESSOAL LTOA



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA







Razão Social de Empresas:

Boulevard Comércio de Alimentos Ltda.



Santos & Mata Ltda.



McDonald's

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.

Venbo Comércio de Alimentos Ltda.



Resumindo: Empresas Quanto à Receita Bruta Anual

- Microempreendedor Individual EI Lei 123/06 Até R\$ 81.000,0
- Microempresa ME Lei 123/06 Até R\$ 360.000,00
- Empresa de Pequeno Porte EPP Lei 123/06 De R\$ 360.000,01 até R\$ 4.800.000,00
- Demais **Portes** (Médio e Grande): **Empresas** com faturamento anual acima de R\$ 4,8 milhões.



MicroEmpresa

Uma microempresa é uma empresa de pequena dimensão. A sua definição varia conforme o país, mas pode-se dizer que, em geral, conta com no máximo dez empregados, sendo que o proprietário da microempresa costuma contribuir para a mesma com o seu próprio trabalho.



MicroEmpresa

As microempresas têm desempenhado um papel relevante na econômia brasileira, uma vez que elas representam uma parcela significativa do mercado, mas, por outro lado, também têm sido vistas como um desafio às tantas dificuldades econômicas e administrativas.





Empresa de Pequeno Porte (EPP)

São consideradas empresas de pequeno porte aquela a qual sua receita operacional Bruta seja maior que R\$ 360.000 e menor que R\$ 4,8 milhões. Tanto a microempresa quanto a Empresa de pequeno Porte possuem a vantagem de utilizar o simples no pagamento dos impostos







Simples....

O Sistema Integrado de Pagamento de Impostos é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), Constitui-se em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta.



Quanto ao número de Empregados

O SEBRAE utiliza o critério por número de empregados do IBGE como **critério de classificação do porte das empresas**, para fins bancários, ações de tecnologia, exportação e outros.

Indústria:

Micro: com até 19 empregados Pequena: de 20 a 99 empregados Média: 100 a 499 empregados Grande: mais de 500 empregados

Comércio e Serviços

Micro: até 9 empregados

Pequena: de 10 a 49 empregados Média: de 50 a 99 empregados Grande: mais de 100 empregados









Startups





"As Startups são conhecidas como sendo pequenas empresas em seu período inicial. Também podem ser entendidas como empresas com custos de manutenção muito baixos, mas que conseguem crescer rapidamente e gerar lucros cada vez maiores."



Grau de inovação para as empresas brasileiras ainda é apontado como "baixo" ou "muito baixo", segundo estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI)



O Termo Startup não Surgiu Agora no Brasil

As startups brasileiras são relativamente recentes, mas esse modelo de negócio não é tão novo no nosso país como a maioria das pessoas pensam. As startups existem nos Estados Unidos há muito tempo e o termo startup começou a ser usado por aqui há mais de duas décadas, desde quando a bolha da internet (entre 1996 e 2001) aconteceu.





Nem toda Empresa em Fase Inicial é uma Startup

Apesar de muita gente associar o nome startup a uma empresa pequena, em fase inicial e com baixos custos operacionais, o significado de startup não se limita a isso. Startup é uma companhia em fase embrionária, ou seja, em fase de desenvolvimento e amadurecimento.

Ou seja, uma empresa recém-aberta e já formada, com um conceito definido, poucas limitações e uma área de atuação já massificada não é uma startup. É apenas um empreendimento novo.



As Startups Envolvem Riscos

Por serem empresas jovens e sem total maturidade, as startups envolvem certos riscos. Para alguns especialistas, a melhor definição de uma startup é justamente a de um grupo de empreendedores em busca de um modelo de negócios escalável, atuando em condições de incerteza.





Startups Não Dependem Apenas dos Seus Fundadores

Para que uma startup seja bem-sucedida, é preciso muito mais do que as boas ideias de seus fundadores. Na verdade, é necessário que a companhia conte com a ajuda de investidores anjos e programas aceleradores, além de uma equipe alinhada na gestão estratégica do negócio





O Mercado Brasileiro é Favorável Para a Abertura de Startups

O cenário brasileiro é muito favorável para a abertura de startups, prova disso é que, atualmente, o empreendedorismo centrado nesse modelo de negócios movimenta bilhões de reais todos os anos.

Outro fato interessante é que o número de investidores anjos no Brasil cresceu cerca de 25%, somando mais de 600 milhões de reais em investimentos.



Case: E não é que Deu Certo?



Case: E não é que deu certo

- ✓ Utilizando a sua visão Empreendedora, faça uma síntese do mesmo apresentando os principais pontos de aprendizado. (Entre 10 e 15 linhas)
- ✓ Buscar quais são as Áreas/ramos consideradas mais promissoras para se criar uma Startup (em sua área de estudo).
- ✓ A matéria em questão foi publicada março de 2017, há algo novo no mercado imobiliário?